

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para criação do Edital responsável pela seleção de empresa especializada na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açú.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Gleidson Almeida Aranda (Matrícula: 261.674-2A) - Membro;
- II - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
- III - Angelica Maria Moura Burga (Matrícula: 257.062-9C) - Membro;
- IV - Aldryn Amaral de Souza (Matrícula: 262424-9B) - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Criação do Edital e Avaliação:

I - Analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;

II - Receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições proponentes para os fins do Edital de Chamamento Público;

III - Analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a instituição vencedora do processo de seleção;

IV - Dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.

Art. 4º A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de julho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142660

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 79/2023 -SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, o qual se encontra respondendo pela SEDECTI, conforme o Decreto de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Amazonas - DOE do dia 16/05/2023, Poder Executivo - Seção I, pág. 10, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 - Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR ALDIRA MARIA PONTES BARBOSA, matrícula nº 248.073-5C, CPF nº 446.001.602-82, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, quanto aos procedimentos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

II - DESIGNAR TÂNIA REGINA DE SÁ RIBEIRO, matrícula nº 001.229-7G, CPF nº 240.378.502-49, para exercer as atribuições de Ouvidoria.

III - REVOGA-SE a Portaria nº 025/2021 - GS/SEDECTI, publicada no DOE do dia 19 de março de 2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 22.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 142770

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DISTRATO AO 4º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2019

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e GERALDO MAGELA LEITE JUNQUEIRA
OBJETO: Rescisão Unilateral da Carta Contrato nº 003/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Distrato tem amparo no art.79, inciso I e art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.Processo Administrativo

nº:01.01.040101.000127/2022-81.CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142690

PORTARIA Nº 034/2023 - GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento de fundos, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, **Processo nº 01.01.04 0101.000.000157/2023-79**, a servidora **BRUNA DANYELY DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 247.548-0E, CPF 047.185.131-03:

I - P.A. 005/2023 - VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.30.89.

APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

II - P.A. 006/2023 - VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.39.89.

APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142675

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À CARTA - CONTRATO Nº 005/2019

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Gustavo Teles da Costa e Oliveira. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.888,52 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 490,71 (quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora: 040.101, PT: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, FR: 1.704.145, ND: 33090.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **NE Global:** 2023NE0000195, emitida em 18/07/2023, no valor de R\$ 490,71. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 /93. Proc. Administrativo Nº 01.01.040101.000149/2023-22/ SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142692

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Neoenergia Distribuição Brasília S/A.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2019 por 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 08/07/2023 a 07/07/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:**

R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais.). **VALOR MENSAL ESTIMATIVO:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DESPESAS: UG: 040.101; PT: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de

Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; FR: 1.704.145; ND: 3390.39.43

- Serviços De Energia Elétrica; NE estimativa no 2023NE0000187,

no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **FUNDAMENTO**

LEGAL: art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Processo Administrativo nº**

01.01.040.101.000145/2023 - 44 SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142693

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

PORTARIA Nº 130/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências substanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido no processo de Embargos de Declaração nº 0005850-18.2021.8.04.000 e o Relatório nº 001/2018 - COREN; **RESOLVE: DETERMINAR** a retomada dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 406/2019 - GP/CGL para